

INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.205666/2026-91

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IG/UFRJ) necessita da CERTIFICAÇÃO DIGITAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Certificação Digital	1

A aquisição de certificado digital para o Departamento de Pessoal do Instituto de Ginecologia da UFRJat justifica-se pela necessidade de assegurar a autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das informações e atos administrativos praticados no âmbito da gestão de recursos humanos, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos sistemas governamentais eletrônicos.

O certificado digital constitui instrumento essencial para a identificação eletrônica de servidores e unidades administrativas, permitindo a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas informatizados da Administração Pública e o envio de informações a órgãos de controle e fiscalização, tais como Receita Federal do Brasil, INSS, eSocial, FGTS Digital, tribunais de contas e demais plataformas oficiais que exigem autenticação segura.

No contexto do Departamento de Pessoal, o certificado digital é indispensável para:

- Envio e validação de informações trabalhistas e previdenciárias** por meio do eSocial, EFD-Reinf e outros sistemas integrados, garantindo conformidade com as obrigações legais.
- Assinatura digital de documentos administrativos**, como contratos, portarias, atos de nomeação, exoneração, progressão funcional, folhas de pagamento e relatórios institucionais, reduzindo a necessidade de documentos físicos e promovendo a modernização administrativa.
- Acesso seguro a sistemas corporativos e governamentais**, evitando fraudes, acessos indevidos e manipulação de dados sensíveis de servidores.
- Atendimento às políticas de governança digital, transparência e controle interno**, alinhadas às diretrizes da Administração Pública Federal e às normas de segurança da informação.

Além disso, a adoção do certificado digital contribui para a eficiência administrativa, redução de custos operacionais com papel, impressão e deslocamentos, bem como para a sustentabilidade ambiental, ao promover a digitalização de processos.

Diante do exposto, a aquisição do certificado digital revela-se medida necessária, oportuna e de interesse público, garantindo a continuidade das atividades do Departamento de Pessoal com segurança jurídica, conformidade normativa e eficiência administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Pessoal	Everton Willian Costa Nunes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação visa à aquisição de certificado digital para atendimento das demandas do Departamento de Pessoal deste hospital público, observando-se os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários à execução segura e contínua das atividades administrativas.

1. Requisitos Técnicos

O certificado digital a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser emitido por **Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**;
- Possuir **padrão compatível com os sistemas governamentais vigentes**, incluindo, mas não se limitando a eSocial, EFD-Reinf, FGTS Digital, Receita Federal, INSS, tribunais de contas e demais plataformas oficiais;
- Permitir **assinatura digital de documentos eletrônicos com validade jurídica**, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001;
- Garantir **níveis adequados de criptografia e segurança da informação**, conforme as normas técnicas da ICP-Brasil;
- Possuir **prazo de validade compatível com as necessidades operacionais da unidade administrativa**, preferencialmente com vigência mínima de 12 (doze) meses;
- Ser compatível com os sistemas operacionais e equipamentos utilizados pela instituição.

2. Requisitos Legais e Normativos

A contratação deverá observar:

- A **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**;
- A **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, que institui a ICP-Brasil;
- As **normas e políticas internas de segurança da informação e governança digital** da instituição;
- As exigências dos órgãos de controle e fiscalização quanto à autenticidade e rastreabilidade de atos administrativos eletrônicos.

3. Requisitos Operacionais

O fornecedor deverá:

- Realizar a **emissão, validação e entrega do certificado digital** conforme os procedimentos da ICP-Brasil;
- Disponibilizar **suporte técnico durante o período de vigência do certificado**, incluindo orientações para instalação, configuração e renovação;
- Garantir **continuidade do serviço**, evitando interrupções nas atividades do Departamento de Pessoal;
- Fornecer **documentação técnica e orientações de uso**.

4. Requisitos de Sustentabilidade e Eficiência Administrativa

A contratação deverá contribuir para:

- **Redução do uso de papel e de processos físicos**, promovendo a digitalização de procedimentos administrativos;
- **Melhoria da eficiência, celeridade e rastreabilidade dos atos administrativos**;
- **Segurança no tratamento de dados pessoais e funcionais**, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

5. Levantamento de Mercado

Diante do levantamento realizado, constatou-se a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender à demanda, caracterizando-se **mercado competitivo e com ampla oferta**, o que viabiliza a contratação mediante procedimento licitatório ou dispensa, conforme o valor estimado e os limites legais aplicáveis.

O levantamento de mercado subsidia a definição do tipo de certificado, estimativa de custos e especificação técnica do objeto, garantindo economicidade, eficiência e conformidade normativa à contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição, emissão, implantação e utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil** para o Departamento de Pessoal deste hospital público, visando garantir a autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das informações e dos atos administrativos praticados em meio eletrônico.

A solução abrange não apenas o fornecimento do certificado digital, mas também os serviços correlatos necessários à sua operacionalização, incluindo validação, suporte técnico, instalação e orientações de uso, de modo a assegurar a plena funcionalidade do instrumento no ambiente institucional.

1. Componentes da Solução

A solução compreende os seguintes componentes integrados:

1.1. Fornecimento do Certificado Digital

- Emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil, do tipo **A1 ou A3**, conforme definido pela Administração, vinculado à pessoa jurídica ou ao responsável institucional designado;
- Certificado com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme planejamento institucional;
- Conformidade com os requisitos técnicos e normativos da ICP-Brasil.

1.2. Serviços de Validação e Emissão

- Procedimentos de validação presencial ou remota, conforme regulamentação da ICP-Brasil;
- Verificação documental, biométrica e cadastral do titular do certificado;
- Emissão e disponibilização do certificado digital em meio eletrônico ou em mídia criptográfica (token/cartão), conforme o caso.

1.3. Implantação e Configuração

- Suporte para instalação do certificado nos equipamentos e sistemas utilizados pelo Departamento de Pessoal;
- Orientações técnicas para integração com sistemas governamentais (eSocial, EFD-Reinf, FGTS Digital, Receita Federal, entre outros);
- Instruções para uso em assinatura digital de documentos administrativos.

1.4. Suporte Técnico e Manutenção

- Atendimento técnico durante a vigência do certificado para esclarecimento de dúvidas, reinstalação, revogação e renovação;
- Orientações sobre boas práticas de segurança da informação e gestão do certificado digital.

2. Abrangência da Solução

A solução será utilizada para:

- Assinatura digital de documentos administrativos e atos oficiais do Departamento de Pessoal;
- Transmissão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais aos órgãos competentes;
- Acesso seguro a sistemas corporativos e governamentais;
- Garantia de rastreabilidade, auditabilidade e conformidade dos processos administrativos eletrônicos.

3. Benefícios Esperados

A implementação da solução proporcionará:

- **Segurança jurídica** nos atos administrativos eletrônicos;
- **Redução de custos operacionais** com papel, impressão e arquivamento físico;
- **Celeridade e eficiência** na tramitação de processos administrativos;
- **Conformidade com normas legais e de controle**, incluindo exigências de órgãos de fiscalização;

- Aprimoramento da governança digital e da proteção de dados pessoais.

4. Integração com a Infraestrutura Institucional

A solução deverá ser plenamente compatível com:

- Os sistemas de gestão de pessoal e administrativos da instituição;
- As políticas internas de tecnologia da informação e segurança da informação;
- As diretrizes de transformação digital da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Quantitativo Estimado

Considerando as necessidades operacionais do Departamento de Pessoal deste hospital público, estima-se a contratação da seguinte quantidade de itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Certificado digital padrão ICP-Brasil (tipo A1 ou A3), com validade mínima de 12 meses, incluindo serviços de emissão e suporte	Unidade	01

2. Justificativa da Quantidade

A quantidade estimada de **01 (um) certificado digital** decorre do fato de que o instrumento será utilizado para identificação institucional e assinatura eletrônica de atos administrativos, bem como para acesso a sistemas governamentais e envio de obrigações legais, centralizando-se sua utilização no responsável formalmente designado pelo Departamento de Pessoal.

A aquisição de um único certificado atende, no presente momento, às demandas operacionais da unidade, sendo suficiente para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações legais, sem prejuízo de futuras contratações, caso haja ampliação das atividades, mudança de titularidade ou necessidade de segregação de funções.

3. Possibilidade de Ampliação

Ressalta-se que a quantidade estimada poderá ser revista em caso de:

- Alteração da estrutura organizacional do Departamento de Pessoal;
- Necessidade de segregação de perfis de acesso e assinatura;
- Substituição do titular do certificado;
- Implementação de novos sistemas eletrônicos que demandem autenticação individualizada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 129,98

Estimativa do Valor da Contratação

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços no sistema **ComprasNet**, considerando registros de contratações anteriores envolvendo serviço de certificação digital.

A partir da amostra de valores obtida, procedeu-se ao cálculo da **mediana**, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de modo a reduzir distorções decorrentes de valores atípicos.

Esse valor serve como **estimativa de referência** para a contratação, podendo sofrer ajustes conforme proposta comercial formal da empresa autorizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação tem como objeto a manutenção corretiva de **Certificação digital**

Após análise técnica, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, uma vez que:

1. **Unicidade do objeto:** os serviços envolvem diagnóstico, fornecimento de peças originais, reparos, testes e garantia, devendo ser prestados de forma integrada para assegurar a plena restauração do funcionamento dos equipamentos.
2. **Economia processual e eficiência administrativa:** a contratação única assegura maior celeridade, menor custo administrativo e efetividade no atendimento da necessidade pública.

Dessa forma, a solução será contratada em sua totalidade, abrangendo os dois equipamentos e todos os serviços e insumos necessários para o pleno restabelecimento de sua funcionalidade, em observância ao princípio da economicidade e ao art. 40, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação refere-se exclusivamente CERTIFICAÇÃO DIGITAL para o Departamento de Pessoal do Instituto de Ginecologia da UFRJ.

Trata-se de objeto **autônomo**, não estando condicionado a outras contratações em andamento, tampouco dependendo de aquisições futuras para atingir sua finalidade.

Não há, portanto, interdependência técnica ou jurídica com outros contratos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do certificado digital para o Departamento de Pessoal deste hospital público encontra-se alinhada com o planejamento institucional, estratégico e operacional da unidade, bem como com as diretrizes da Administração Pública relativas à transformação digital, eficiência administrativa, governança e segurança da informação.

1. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição do certificado digital está em consonância com os objetivos institucionais de:

- Modernização dos processos administrativos;
- Digitalização de documentos e fluxos de trabalho;
- Fortalecimento da governança e da transparência administrativa;
- Garantia da conformidade legal e normativa na gestão de pessoal.

A solução contribui diretamente para a execução das atividades finalísticas e de apoio do hospital, assegurando a continuidade das rotinas de gestão de recursos humanos e o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle e fiscalização.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

A contratação está alinhada às diretrizes do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ao:

- Viabilizar a autenticação segura de usuários e sistemas;
- Permitir a assinatura digital com validade jurídica;
- Integrar-se aos sistemas eletrônicos governamentais e corporativos;
- Reforçar as políticas de segurança da informação e proteção de dados.

3. Alinhamento com o Planejamento Orçamentário

A despesa decorrente da contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário da unidade, podendo ser custeada por dotação específica de custeio administrativo, sem impacto significativo sobre o orçamento global, em razão do baixo valor unitário do objeto.

A previsão da contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento prévio das contratações públicas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. Alinhamento com o Planejamento de Contratações Públicas

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da instituição (quando aplicável), contribuindo para a racionalização das compras públicas, redução de contratações emergenciais e aprimoramento da governança das aquisições.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do certificado digital para o Departamento de Pessoal do IG/UFRJ proporcionará benefícios administrativos, operacionais, jurídicos e institucionais, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para a continuidade das atividades essenciais da unidade.

1. Benefícios Administrativos e Operacionais

- **Agilidade nos processos administrativos**, com redução do tempo de tramitação de documentos e atos de gestão de pessoal;
- **Digitalização de rotinas e documentos**, diminuindo a dependência de processos físicos e fluxos manuais;
- **Racionalização de recursos**, com redução de custos com papel, impressão, armazenamento físico e deslocamentos;
- **Maior eficiência na transmissão de obrigações legais**, como eSocial, EFD-Reinf e demais sistemas governamentais.

2. Benefícios Jurídicos e de Conformidade

- **Validade jurídica dos atos administrativos eletrônicos**, assegurada pela assinatura digital nos termos da MP nº 2.200-2/2001;
- **Conformidade com exigências legais e normativas**, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de controle externo;
- **Rastreabilidade e auditabilidade dos atos praticados**, fortalecendo os mecanismos de controle interno e externo;
- **Redução de riscos de nulidade de atos administrativos**, decorrentes de ausência de assinatura válida ou autenticação segura.

3. Benefícios de Segurança da Informação e Proteção de Dados

- **Autenticação forte e controle de acesso** a sistemas corporativos e governamentais;
- **Integridade e confidencialidade das informações**, prevenindo alterações indevidas e acessos não autorizados;
- **Aderência às políticas de segurança da informação e à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**;
- **Mitigação de riscos de fraude e uso indevido de credenciais institucionais**.

4. Benefícios Institucionais e de Governança

- **Fortalecimento da governança digital e da modernização administrativa**;
- **Aprimoramento da transparência e da prestação de contas**, facilitando a fiscalização por órgãos de controle;
- **Padronização e profissionalização dos processos de gestão de pessoal**;
- **Contribuição para a sustentabilidade ambiental**, com redução do uso de papel e insumos físicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e a adequada implementação do certificado digital no Departamento de Pessoal deste hospital público, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais:

1. Providências Administrativas

- Elaborar e aprovar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência**, contendo a definição do objeto, requisitos técnicos, estimativa de custos e demais elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;
- Realizar **pesquisa de preços** conforme normativos vigentes (ex.: IN SEGES/ME nº 65/2021 ou norma institucional equivalente);
- Definir a **modalidade de contratação** (licitação, dispensa ou inexistência), conforme o valor estimado e a legislação aplicável;
- Providenciar a **dotação orçamentária** e o empenho da despesa.

2. Providências Técnicas

- Definir o **tipo de certificado digital** (A1 ou A3) e o perfil de titularidade (pessoa jurídica ou responsável institucional designado);
- Verificar a **compatibilidade com os sistemas e equipamentos** utilizados pelo Departamento de Pessoal;
- Estabelecer requisitos de **segurança da informação e controle de acesso**, em conformidade com as políticas internas de TIC e LGPD;
- Planejar procedimentos de **instalação, configuração e armazenamento seguro** do certificado digital.

3. Providências Operacionais

- Designar formalmente o **servidor responsável pelo uso e guarda do certificado digital**;
- Definir procedimentos internos para **assinatura digital de documentos e envio de obrigações legais**;
- Prever rotina de **renovação, revogação e substituição** do certificado, evitando descontinuidade das atividades;
- Capacitar os servidores do Departamento de Pessoal quanto ao **uso seguro e correto do certificado digital**.

4. Providências de Controle e Governança

- Registrar a contratação e o uso do certificado nos **sistemas de controle interno e de gestão documental**;
- Estabelecer mecanismos de **monitoramento e auditoria dos atos assinados digitalmente**;
- Prever medidas de contingência em caso de **perda, comprometimento ou indisponibilidade do certificado**;

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de certificado digital para o Departamento de Pessoal deste hospital público apresenta **impactos ambientais mínimos e predominantemente positivos**, uma vez que se trata de solução baseada em tecnologia da informação, sem geração significativa de resíduos físicos ou consumo relevante de recursos naturais.

1. Impactos Ambientais Positivos

A implementação do certificado digital contribui para:

- **Redução do consumo de papel**, ao viabilizar a tramitação eletrônica de documentos administrativos e a assinatura digital de atos oficiais;
- **Diminuição do uso de insumos físicos**, como impressoras, toners, pastas e arquivos;
- **Redução de deslocamentos físicos** para validação e assinatura de documentos, contribuindo para a diminuição de emissões de gases de efeito estufa;
- **Estímulo à digitalização de processos administrativos**, alinhando-se às políticas de sustentabilidade e transformação digital da Administração Pública.

2. Impactos Ambientais Negativos Potenciais

Os impactos ambientais negativos associados à contratação são considerados **irrelevantes ou de baixa magnitude**, podendo incluir:

- Consumo marginal de energia elétrica para operação de equipamentos de informática;
- Eventual descarte de mídias criptográficas (token ou cartão), no caso de certificados do tipo A3, ao final de sua vida útil.

3. Medidas Mitigadoras

Para mitigar eventuais impactos ambientais negativos, recomenda-se:

- Priorizar o uso de **certificados do tipo A1**, quando tecnicamente viável, por não demandarem mídias físicas;
- Realizar o **descarte ambientalmente adequado** de tokens ou cartões, conforme normas de resíduos eletrônicos;
- Incentivar a **digitalização integral dos fluxos administrativos**, reduzindo a necessidade de impressão;
- Monitorar o consumo de insumos e adotar boas práticas de sustentabilidade institucional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de certificado digital para o Departamento de Pessoal deste hospital público mostra-se **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

1. Viabilidade Técnica

A solução é tecnicamente viável, uma vez que:

- Existem **múltiplos fornecedores credenciados pela ICP-Brasil**, aptos a emitir certificados digitais em conformidade com as normas vigentes;
- O certificado digital é **compatível com os sistemas governamentais e corporativos** utilizados pelo Departamento de Pessoal (eSocial, EFD-Reinf, FGTS Digital, Receita Federal, entre outros);
- A infraestrutura tecnológica existente (computadores, sistemas operacionais e rede) é suficiente para a implantação e uso do certificado;
- Os procedimentos de emissão, validação, instalação e uso são padronizados e amplamente difundidos no mercado.

2. Viabilidade Econômica

A contratação apresenta **baixo impacto orçamentário**, considerando que:

- O valor unitário do certificado digital é reduzido quando comparado aos benefícios operacionais e jurídicos proporcionados;
- A aquisição de apenas **01 (um) certificado digital** atende às necessidades atuais da unidade, evitando gastos desnecessários;
- A digitalização de processos tende a **reduzir custos recorrentes** com papel, impressão, armazenamento físico e deslocamentos;
- A relação custo-benefício é favorável, configurando-se medida de economicidade para a Administração.

3. Viabilidade Administrativa e Operacional

A contratação é administrativamente viável, pois:

- Pode ser realizada por meio de procedimento licitatório ou dispensa, conforme o valor estimado e os limites legais;
- O objeto é de **baixa complexidade**, não demandando infraestrutura adicional relevante ou capacitação especializada de alto custo;
- O uso do certificado digital pode ser integrado às rotinas existentes do Departamento de Pessoal, com designação formal de responsável e definição de procedimentos internos;
- Há ampla experiência no setor público quanto à utilização de certificados digitais, reduzindo riscos de implementação.

4. Viabilidade Jurídica

A contratação é juridicamente viável, estando:

- Amparada pela **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, que institui a ICP-Brasil e confere validade jurídica às assinaturas digitais;
- Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, quanto ao planejamento e execução da contratação pública;
- Alinhada às normas de segurança da informação, governança digital e à **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

5. Conclusão

Diante dos aspectos técnicos, econômicos, administrativos e jurídicos analisados, conclui-se que a contratação do certificado digital é **viável, necessária e adequada ao interesse público**, constituindo medida essencial para garantir a continuidade das atividades do Departamento de Pessoal, a conformidade legal e a modernização dos processos administrativos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diante dos aspectos técnicos, econômicos, administrativos e jurídicos analisados, conclui-se que a contratação do certificado digital é viável, necessária e adequada ao interesse público. Contrate-se.

EVERTON WILLIAN COSTA NUNES

Coordenador do Departamento Pessoal

Despacho: Diante dos aspectos técnicos, econômicos, administrativos e jurídicos analisados, conclui-se que a contratação do certificado digital é viável, necessária e adequada ao interesse público, contrate-se.

SILMARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Diretora Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 13:00:05.